

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1716/2024

O **MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país do servidor **SERGIO TADEU NEIVA CARVALHO**, Coordenador-Geral de Auditoria das Áreas de Logísticas, Transferências da União e Tomadas de Contas Especiais da Controladoria-Geral da União, no período de 06 a 11 de julho de 2024, inclusive trânsito, **com ônus limitado**, para participar como consultor convidado do "*Expert Group Meeting: Validation of new university modules on anti-corruption*" em Viena, Áustria (processo nº 00190.104508/2024-71).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MARQUES DE CARVALHO**, **Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 12/06/2024, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3250530 e o código CRC 834E44EA